



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO TRT- SOF Nº 1106-30.2015.5.01.1000

PREGÃO Nº 16/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xx dias do mês de fevereiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MESAS, ARMÁRIOS, ESTANTES E GAVETEIROS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 16/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 06

Especificação
MESA DE TRABALHO, SEM GAVETAS, MARFIM, 1200mm X 600mm X 730mm (Lph), cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.6 do termo de referência. QUANTIDADE MÁXIMA: 183 (cento e oitenta e três) unidades. MARCA: MARCA ROAL, London ABNT 4119 ar
Preço unitário: R\$ 773,60

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES LTDA
CNPJ: 24.043.173/0001-55
Responsável Legal: Matheus Antônio da Rocha
CPF: 844.038.450-53
Endereço: Rua Horizau Antonio Lucchese, 280, Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS
Cep: 95112-320
Telefone: (54) 3289-2439
E-mail: unnecxs@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu subitem 24.11.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Matheus Antonio da Rocha

UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA

CNPJ: 24.043.173/0001-55

Responsável Legal: Matheus Antônio da Rocha

CPF: 844.038.450-53